SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3357a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CISMEL - NCP | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NCP

GABINETE DO PRESIDENTE
1 ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 21-02-25

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e um dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta e dois minutos, na sede do CISMEL-NCP, situada na Rua Emílio de Menezes, nº 199, Shangri-lá A, Londrina/PR, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os representantes legais dos entes consorciados, nos termos do Art. 22 do Estatuto Social, sob a presidência do Sr. **Silvio Antonio Damaceno**, Presidente do CISMEL-NCP. Verificado o quórum regimental, foi declarada aberta a sessão, sendo registrada a presença dos municípios consorciados: **Alvorada do Sul**, Diego Augusto Buffalo; **Apucarana**, Rodolfo Mota da Silva; **Arapongas**, Rafael Felipe Cita; **Bela Vista do Paraíso**, Fabrício Pastore; **Cambé**, Conrado Angelo Scheller; **Centenário do Sul**, Melquiades Tavian Junior; **Florestópolis**, Onicio de Souza; **Guaraci**, Marcos Antônio de Souza; **Londrina**, José Tiago Camargo do Amaral; **Marilândia do Sul**, Kelly Cristy Zanlorenzi; **Miraselva**, João Marcos Ferrer; **Porecatu**, Agamemnon Augusto Araújo Paduan; **Sabáudia**, Edson Hugo Manueira; **Sertanópolis**, Ana Ruth Secco Mattesco; **Tamarana**, Luzia Harue Suzukawa. Inicialmente, foram apresentadas as atas disponíveis para adesão: **Edital nº 001/2024**, que dispõe sobre o sistema de captação e transmissão de imagens para videomonitoramento; **Edital nº 007/2024**, referente a mobiliário urbano; e **Edital nº 004/2024**, relativo a recursos paradidáticos. Na sequência, foram aprovadas as sugestões para novas atas de registro de preços, incluindo a aquisição e distribuição de acervos bibliográficos compostos por livros didáticos, científicos, técnicos, profissionalizantes e obras gerais destinados aos alunos e professores da rede pública de ensino, bem como a contratação de instituições de ensino superior devidamente credenciadas junto ao MEC para execução de serviços de formação continuada dos profissionais dos municípios consorciados, no formato híbrido, presencial e online. Além disso, foi sugerida a abertura de ata para aquisição de equipamentos rodoviários – maquinários pesados, considerando o possível lançamento de edital do Governo do Estado. Em seguida, o Presidente informou que recentemente esteve em Brasília e participou de reunião com técnicos da Casa Civil, que está desenvolvendo um projeto de PPP visando a possibilidade de utilização dos recursos da COSIP como investimento em cidades inteligentes. A proposta contempla a melhoria das câmeras de videomonitoramento no âmbito do projeto **Cidades Inteligentes**, sendo intermediada pelo Sr. Alex Canziani. O Presidente esclareceu que 30% dos recursos da COSIP são desvinculados e podem ser aplicados em investimentos voltados à segurança, tecnologia e inovação. **Outros assuntos:** Aberta a palavra aos prefeitos, o Prefeito de Cambé, **Conrado Angelo Scheller**, solicitou que o Presidente utilizasse o CISMEL-NCP para tratar de Segurança Pública envolvendo principalmente deputados federais, estaduais e o Secretário de Segurança do Estado do Paraná. Ressaltou ainda a necessidade de inovações na área de segurança pública, como sugestão ele citou quanto às pessoas em situação de rua e usuários de drogas. O Prefeito de Bela Vista do Paraíso, **Fabrício Pastore**, manifestou-se defendendo que o trabalho do consórcio seja efetivamente voltado aos municípios, de forma a justificar o pagamento do rateio, colocando-se à disposição para colaborar. O Presidente enfatizou a importância de dar um objetivo e um direcionamento claro ao CISMEL-NCP, destacando que a segurança é questão complexa, necessitando de um grupo de estudo sobre segurança publica. Propôs unir os municípios (Apucarana, Arapongas e Londrina) para concentrar esforços na área de segurança. A Sra. Kelly Cristy Zanlorenzi, do Município de Marilândia do Sul, ressaltou a utilidade das câmeras do CISMEL-NCP no município, solicitando a manutenção de um equipamento atualmente inativo, bem como login para acesso direto às imagens locais, uma vez que, no momento, apenas o Batalhão da Polícia Militar de Apucarana possui acesso, o que obriga o município a depender desse órgão para obter as gravações. O Sr. **Argati**, ex-diretor executivo do CISMEL-NCP e atual Secretário de Segurança Pública e Trânsito do Município de Arapongas, fez uma breve explanação sobre a segurança pública, enfatizando que deve ser observada de forma macro, e não individual. Relatou ocorrência recente em Arapongas, cuja solução foi possível graças às câmeras do consórcio, que permitiram a captura de criminoso em Apucarana. Exemplificou afirmando que "uma câmera em Prado Ferreira pode ajudar a solucionar um crime ocorrido em Bela Vista do Paraíso", reforçando a necessidade de integração. O Prefeito de Cambé reiterou que o maior problema do CISMEL-NCP foi adquirir câmeras sem prever investimentos em manutenção. O Sr. Argati complementou afirmando que a tecnologia evolui diariamente, demandando investimentos recorrentes. Na sequência, deliberou-se que cada município deverá indicar servidores responsáveis por manter contato direto com a equipe do consórcio. Ficou a cargo da equipe técnica o envio de e-mail solicitando os dados dessas pessoas. Além disso, o Presidente e o Vice-Presidente solicitaram que os municípios indicassem servidores com conhecimento técnico nas áreas de segurança e tecnologia para compor um grupo de estudos sobre segurança integrada. O Prefeito de Porecatu questionou sobre a possibilidade de integração das câmeras de segurança particulares ao sistema do CISMEL-NCP. O Presidente solicitou o envio da Lei do Município de Arapongas que regulamenta o projeto **Cidade Segura**, parceria entre comerciantes, empresas, sociedade civil, Guarda Municipal e Prefeitura, cujo objetivo é inibir ações criminosas e ampliar a segurança e o bem-estar dos munícipes. Na sequência, o representante da empresa **Íris** apresentou a solução atualmente disponível em ata de registro de preços no consórcio, que contempla

câmeras de reconhecimento facial, câmeras de leitura de placas, entre outros recursos. Expôs, ainda, o projeto de **Muralha Intermunicipal**, com a proposta de integrar todas as imagens no âmbito do CISMEL-NCP, criando uma espécie de muralha virtual. A iniciativa visa a segurança de forma integrada, inteligente e compartilhada, permitindo que cada município adquira seu próprio sistema de monitoramento, com posterior incorporação ao sistema consorciado, beneficiando os demais entes. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, **Ariana Beatriz Koslyk Pedroso**, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, será assinada por mim e pelo Presidente.

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:14741D34

GABINETE DO PRESIDENTE
2 ATA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 01-08-25

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, na sede do **CISMEL-NCP**, situada na Rua Emílio de Menezes, nº 199, Shangri-lá A, Londrina/PR, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária, os representantes legais dos entes consorciados, nos termos do Art. 22 do Estatuto Social, sob a presidência do Sr. Silvio Antonio Damaceno, Presidente do CISMEL-NCP. Verificado o quórum regimental, foi declarada aberta a sessão, sendo registrada a presença dos municípios consorciados: APUCARANA, Rodolfo Mota Da Silva; ARAPONGAS, Rafael Felipe Cita; CAMBÉ, Conrado Angelo Scheller; CAMBIRA, Maurilio Junior de Carvalho; FLORESTOPOLIS, Onicio de Souza; IBIPORÃ, José Maria Ferreira; JAGUAPITÃ, Edison Rodrigues De Almeida; LONDRINA, Ana Flavia Gastaldi; LUPIONÓPOLIS, José Carlos Tibério; PRIMEIRO DE MAIO, Diego Teodoro; SABAUDIA, Jácomo Erinton Masquete; TAMARANA, Marco Aurelio Silva. Fica registrada a presença do Sr. Sergio Onofre da Silva, superintendente de Apoio aos Municípios da Casa Civil. **ORDEM DO DIA: I – Parceria Público-Privada de Investimento com Utilização de Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública) para Cidades Inteligentes:** Foi realizada apresentação, por videoconferência, com participação do Sr. André Arantes (Secretaria Adjunta de Infraestrutura Social e Urbana) e do Sr. Renato de Oliveira (Caixa Econômica de Brasília), e demais técnicos a respeito das possibilidades de Projeto de parceria público-privada para aplicação de recursos da COSIP em projetos de cidades inteligentes. Foi feita uma ampla explanação do que é e a forma que seria feita a parceria, após apresentação, o presidente pediu a palavra informando que hoje o consórcio engloba uma população de quase 1.500.000, mas para firmar o convenio parte dos municípios podem não ter interesse, desta forma ele questiona se há uma quantidade mínima de municípios para firmar a parceria, e foi informado que sim teria uma quantidade mínima de 100 mil para cidades, já para a escala do consórcio seria uma escala maior visto o potencial do consórcio para que pudesse ser firmada a parceria, a proposta ficou de der avaliada pelos prefeitos e posterior manifestação. Não havendo mais questionamentos, o Presidente agradece a participação dos técnicos, foi encerrada a videoconferência com os representantes de Brasília após 35 minutos de apresentação. **II – Informações sobre a intenção de implantação do Projeto Olho Vivo:** Na presença do Sr. Sérgio Onofre, superintendente da SAM, foi informado que o Governo do Estado, por meio da SECID, incluiu o Consórcio CISMEL-NCP para o recebimento de recursos destinados à aquisição de câmeras de videomonitoramento para os municípios. O Sr. Sérgio também destacou que buscará recursos adicionais junto ao Detran para a aquisição de câmeras com tecnologia de reconhecimento de placas. Os prefeitos ressaltaram a importância de que, além da aquisição dos equipamentos, seja garantida a compatibilidade com o sistema atualmente em funcionamento, de modo a integrar e ampliar a estrutura já existente. O prefeito de Apucarana solicitou a revisão do contrato vigente com a empresa Íris, considerando que, com a implantação dos novos projetos, haverá um aumento expressivo no número de câmeras, o que justificaria a realização de revisão ou repactuação dos valores atuais, após comparação com os preços praticados no mercado. Foi informado que o consórcio possui, atualmente, uma ata de registro de preços que pode ser utilizada pelos entes consorciados para a aquisição dos equipamentos, possibilitando sua integração à rede do consórcio, a qual encontra-se em processo de reestruturação. Na sequência, o Guarda Municipal Micheletti, do município de Arapongas, realizou uma explanação detalhada do Projeto Olho Vivo, já em funcionamento naquela localidade, apresentando imagens e esclarecendo sobre sua operacionalização. Posteriormente, foi concedida a palavra ao representante da empresa Íris, que apresentou o projeto denominado Muralha Intermunicipal, destacando suas funcionalidades e benefícios para os municípios consorciados. O representante colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais à equipe técnica e aos gestores sobre o sistema ou sobre a utilização da ata. **III – Apresentação do sistema de câmeras de videomonitoramento**: Foi informado que o sistema de videomonitoramento do CISMEL- NCP está sendo reestruturando e que está em funcionamento na sala do CISMEL, ficando disponível aos prefeitos para visitação e acompanhamento técnico. **IV – Votação para retirada do município de Califórnia:** Foi colocado em apreciação o pedido de retirada do Município de Califórnia do consórcio, formalizado por meio do Ofício nº 180/25, datado de 09/05/2025. A solicitação foi aprovada por unanimidade. O presidente registrou que o município possui um saldo devedor no valor de R$ 23.382,55, ficando definido que a cobrança deverá ser realizada pela via administrativa. Na sequência, deu-se início à discussão referente ao próximo item da pauta. **V – Proposta de atualização do quadro de pessoal e remunerações**, foi apresentada a proposta de atualização do quadro de pessoal e respectivas remunerações pela Dra. Bruna, após discussão, os presentes solicitaram a apresentação de documentos complementares para melhor compreensão da matéria, tais como: impacto orçamentário, reformulação do texto da resolução, redução dos cargos que não serão ocupados para "enxugar" o quadro de pessoal e material explicativo. Ficou a cargo da equipe técnica providenciar o envio do material solicitado em tempo hábil, a fim de possibilitar a análise prévia pelos gestores. Definiu-se que a discussão será retomada em videoconferência, em data e horário oportunos. Considerando que o Item V está diretamente relacionado ao item **VI – Apresentação e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2026**, deliberou-se que ambos os assuntos serão discutidos e apreciados na próxima assembleia. **VII – Outros assuntos:** Foi realizada consulta aos gestores presentes acerca de objetos para abertura de ata de registro de preços, sendo aprovada por unanimidade a abertura de atas: aquisição de maquinários pesados (Programa SEAB), Contratação de Instituição de ensino superior, Iluminação pública, enfeites natalinos, Manutenção asfáltica, Parques infantis temáticos, Software de educação Tubos para obras de infraestrutura, compostagem sondagem e topografia, os presentes concordam que mesmo que as atas não atendam a todos os municípios devem ser lançadas, pois os municípios menores são os que mais tem dificuldades neste tipo de contratação. Definiu-se que caberá ao setor de licitação entrar em contato com os municípios consorciados para levantamento das respectivas demandas. Foi ainda informado que o processo de credenciamento de profissionais na área de engenharia já se encontra publicado. Finalizada a pauta e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Para constar, eu, Ariana Beatriz Koslyk Pedroso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:378EE759

GABINETE DO PRESIDENTE
3 ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL 29-08-25

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP, de 29 de agosto de 2025

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em

Assembleia Geral Extraordinária, por meio de videoconferência, os representantes legais dos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, nos termos do Art. 22 do Estatuto Social, sob a presidência do Sr. Silvio Antonio Damaceno, Presidente do CISMEL-NCP. Verificado o quórum regimental, foi declarada aberta a sessão, sendo registrada a presença dos municípios consorciados: APUCARANA, Rodolfo Mota Da Silva; ARAPONGAS, Rafael Felipe Cita; CAMBÉ, Conrado Angelo Scheller; CAMBIRA, Ana Lúcia De Oliveira; FLORESTOPOLIS, Onicio de Souza; GUARACI, Marcos Antônio De Souza; IBIPORÃ, José Maria Ferreira; JAGUAPITÃ, Edison Rodrigues De Almeida; LONDRINA, Ana Flavia Gastaldi; MARILANDIA DO SUL, Walmir Peres; MAUA DA SERRA, Adrielly Nayara Da Silva Costa; MIRASELVA, Joao Marcos Ferrer; PORECATU, Agamemnon Augusto Araujo Paduan; PRADO FERREIRA, Silvio Antonio Damaceno; ROLÂNDIA, Ailton Aparecido Maistro; SABAUDIA, Vera Helena Pereira; TAMARANA, Yoshikazu Uno. **ORDEM DO DIA:** I – Discussão e votação do Projeto de Resolução que atualiza o Quadro de Pessoal e de Remunerações do CISMEL-NCP, bem como autoriza a retirada do Município de Califórnia do Consórcio, alterando o texto do Contrato de Consórcio; II – Apresentação e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2026. **DELIBERAÇÕES:** A Dra. Bruna, procuradora Jurídica do consórcio informou que foi enviado previamente o material que trata do Projeto de Resolução que atualiza o Quadro de Pessoal e de Remunerações do CISMEL-NCP, bem como autoriza a retirada do Município de Califórnia do Consórcio, alterando o texto do Contrato de Consórcio, após isso foi feita uma breve apresentação dos pontos principais da justificativa e análise do impacto orçamentário apresentado, foi colocado em discussão o Projeto de Resolução que dispõe sobre: Criação de 01 (um) cargo de Procurador Jurídico; Extinção de cargos vagos (3 Assistentes Administrativos, 1 Assistente Contábil, 1 Assistente de Licitação, 1 Assistente de Projetos e 3 Estagiários); Atualização dos valores de remuneração e gratificação; Autorização para a retirada do Município de Califórnia do CISMEL-NCP; Aprovação do novo texto consolidado do Contrato de Consórcio. Após discussão, o projeto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, ficando registrado que seus efeitos dependem de ratificação mediante lei pela maioria dos entes consorciados, conforme legislação vigente. Na sequência, passou-se a palavra ao Sr. Cristiano, Contador do Consórcio Cismel – NPC para explanar sobre a Proposta Orçamentária 2026, foi apresentada a estimativa orçamentária para o exercício de 2026, no valor global de R$ 1.300.000,00, com detalhamento das despesas previstas e rateio proporcional entre os municípios consorciados, conforme população estimada pelo IBGE (2022). Após apreciação, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente Silvio, apresentou o projeto Câmera de Reconhecimento Facial Móvel, proposto pelo servidor Everton que propõe adaptar uma câmera de alta tecnologia já existente para uso em um veículo oficial do CISMEL-NCP. O objetivo é utilizá-la em eventos de grande porte, possibilitando a identificação em tempo real de foragidos e suspeitos, em apoio às forças de segurança. A iniciativa busca aumentar a segurança pública, otimizar o uso do equipamento e agilizar respostas a ocorrências, com custos restritos à adaptação do veículo e custos com deslocamentos da equipe. Entre os benefícios esperados estão a prevenção de crimes, maior sensação de segurança da população e o fortalecimento da imagem do consórcio como referência regional em tecnologia para segurança. O prefeito, José Maria avaliou como uma proposta positiva, e projeto foi aceito pelos presentes. Na oportunidade o Presidente ainda apresentou uma proposta de parceria o Hospital veterinário da UEL para castração de animais para um custo mais acessível, a proposta será apresentada na próxima assembleia, além disso, inicialmente o município teria que deslocar os animais até Londrina, contudo o Consórcio iria buscar forma de adquirir através do estado um castra móvel, a ideia seria fazer através de contrato de programa, onde o município só pagaria o que utilizasse. O Prefeito Conrado, informou que o Município de Cambé tem convenio com a UNIFIL para atendimento dos animais machucados. Os Prefeitos fizeram relatos sobre a situação dos animais no município, o Presidente enfatizou que vai buscar junto ao Governo do Estado o Castra móvel para auxiliar os municípios nesta causa. A Sra. Vera, faz uma breve explanação sobre o programa aplicado no Município de Sabáudia e tem funcionado e se coloca à disposição caso os municípios queiram conhecer. **ENCERRAMENTO:** Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a Assembleia Geral Ordinária, e sendo assim, eu, Ariana Beatriz Koslyk Pedroso, Secretária Executiva, lavro a presente Ata que, após lida, vai ser assinada por mim e pelo Presidente.

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:E90B311A

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 026/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 026/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Aplicação do Consórcio CISMEL-NCP para o exercício de 2026.

SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Anual que estima a receita e fixa a despesa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento (em R$):

RECURSOS PRÓPRIOS
RECEITAS CORRENTES.....1.306.500,00
Receita Patrimonial.....5.500,00
Receita de Serviços.....1.000,00
Transferências Correntes.....1.300.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS
RECEITAS DE CAPITAL.....2.000,00
Transferência de Capital..... .....2.000,00
TOTAL DAS RECEITAS.....1.308.500,00

Art. 3º - As despesas serão aplicadas de acordo com o seguinte desdobramento (em R$):

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR NATUREZA
DESPESAS CORRENTES.....1.280.000,00
Pessoal e Encargos. Sociais.....685.600,00
Outras Despesas Correntes.....594.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....28.500,00
Investimentos.....28.500,00
TOTAL DAS DESPESAS.....1.308.500,00

Art. 4º - Os quadros dos detalhamentos das receitas e despesas, exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, são partes integrantes deste projeto de resolução.

Art. 5º - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEL-NCP autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral da despesa fixada.

Art. 6º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares com recursos do superávit financeiro, até o limite do valor apurado em balanço do exercício anterior, não computados para efeito do limite previsto no artigo 5º.

Art. 7º - As dotações destinadas a custear despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas aos órgãos de administração, poderão ser movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares até o limite dessas despesas, não computados para efeito do limite estabelecido no artigo anterior.

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares com recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes vinculadas, até o total das respectivas transferências, não computados para efeito do limite previsto no artigo 5º.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 01 de setembro de 2025.

SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO
Presidente do CISMEL-NCP

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:D7A1E411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO N.º 2.515, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Ratifica a Instrução Normativa Conjunta nº. 01/2025, que dispõe sobre os procedimentos para o Setor de Tesouraria da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e;

Considerando a necessidade constante de atualização e aprimoramento dos atos normativos administrativos, com vistas à uniformização e à maior efetividade dos procedimentos internos;

Considerando os termos do art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, aliado a importância de assegurar a aplicação adequada das regras e rotinas operacionais já estabelecidas para o Setor de Tesouraria da Administração Direta da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a Instrução Normativa Conjunta nº. 01/2025, que dispõe sobre os procedimentos para o Setor de Tesouraria da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 1.607, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 19 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.515, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº. 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos para o Setor de Tesouraria da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

Versão: 01.
Data: 19/08/2025.
Ato de Aprovação: Decreto Municipal nº. 2515/2025.
Secretaria Municipal Responsável: Secretaria Municipal de Administração.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM CONJUNTO COM A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o artigo 3º, §1º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 60/2007, e artigo 18, inciso V, da Lei Municipal nº. 1.032/2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos para o Setor de Tesouraria da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, que deve observar o que segue:

1. Manter a movimentação financeira do Município em instituição financeira oficial nos termos do Parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal;

2. O recolhimento de todas as receitas deverá observar o princípio da unidade de tesouraria, não permitindo fragmentação para criação de caixas especiais, nos termos do art. 56, da Lei Federal 4320/64;

3. Os pagamentos de despesas deverão ser efetuados exclusivamente pela Tesouraria através de estabelecimentos bancários credenciados podendo ser nas seguintes formas Ted - Doc - Depósito Identificado - Ordem Bancária – Remessa Bancária - PIX;

3.1. O pagamento via PIX será admitido, em caráter excepcional, exclusivamente nos casos em que não houver viabilidade de utilização de outros meios de pagamento disponíveis pela Administração, oriundos a demandas judiciais, sendo ainda condicionado ao valor que está limitado pela Lei Municipal nº. 492/2017, a qual dispõe sobre o valor e pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPV.

3.2. O recolhimento das guias do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2024, será realizado exclusivamente por meio de Pix.

3.2.1. A utilização da modalidade de pagamento referida no caput é compulsória e integra as diretrizes do sistema FGTS Digital, regulamentado pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 240/2024, ou por outro ato normativo que a venha a substituir.

4. Efetuar escrituração diária de toda movimentação contábil e financeira com fechamento de saldos através de sistemas informatizados de gestão pública adotada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul;

5. Manter a segregação e a atualização dos saldos das contas bancárias, discriminando-os por fonte de recurso, em conformidade com as diretrizes e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

6. Emissão de razão diária de cada conta movimentada;

7. Elaboração de fluxo de caixa, com exposição ao Prefeito e à Secretária Municipal de Administração diariamente;

8. Observar os estágios da receita: lançamento, arrecadação e recolhimento;

9. Realizar conciliações bancárias diariamente com o fechamento de saldo por fonte de recurso;

10. Verificar a regularidade fiscal através das certidões do FGTS, INSS e TRABALHISTA com visto do responsável pela verificação;

11. Não efetuar pagamento sem a existência do empenho, liquidação e documentos fiscais comprobatórios;

12. Manter controle de débitos automáticos, duplicatas ou outras obrigações por data de vencimento;

13. Revisar os documentos comprobatórios no que se refere a cálculos, somas e pagamentos;

14. Comparar as guias de recebimentos bancários com as guias de arrecadação;

15. Anexar cópia do depósito bancário à documentação da contabilidade;

16. Manter controle de informações de saldo com os controles contábeis;

17. Manter depositado em contas bancárias específicas de recursos destinados à manutenção do ensino, saúde, fundos, convênios, programas, auxílios, alienação de bens, enfim os recursos disponíveis devem ser controlados por contas bancárias segundo suas fontes de recursos, estabelecidas pelo Art. 8 da LRF, verificando se os valores não utilizados de forma imediata estão devidamente aplicados no mercado financeiro;

18. Não pagar tarifas bancárias de contas vinculadas a convênios;

19. Não efetuar pagamentos sem a efetiva verificação de saldo contábil e saldo financeiro;

20. Manter os lançamentos da receita atualizados e lançá-los diariamente para garantir a regularização e a fidedignidade dos registros contábeis;

21. Manter o controle das disponibilidades financeiras através do diário de bancos;

22. Manter os documentos arquivados em local próprio, considerando uma ordem que facilite a localização deles quando necessário;

23. Manter relatório atualizado de todas as contas com o tipo de aplicação financeira de cada uma;

24. Realizar os pagamentos em ordem cronológica de liquidação e vencimento, ressalvadas as exceções previstas no Decreto Municipal n.º 2.421/2025.

25. Cumprir rigorosamente a Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto à geração de informações solicitadas para abastecimento de dados no SIM-AM.

Art. 2º Havendo necessidade poderão ser regulamentados outros procedimentos de Tesouraria que esta Administração considerar necessários.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2021 do Controle Interno.

Campina Grande do Sul, 19 de agosto de 2025.

RICARDO SOARES
Controlador Interno

SILMARA APARECIDA GIACOMITTI BELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Eduarda Rocha Antunes de Souza
Código Identificador:915EAA45

GABINETE
DECRETO Nº. 2.518, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho Municipal para a Rota Turística Caminhos de Peabiru do Município de Campina Grande do Sul, *e dá outras providências*.

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando que o art. 170 da Constituição Federal estabelece que a ordem econômica tem por fim assegurar a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, valorizando o trabalho humano e observando princípios como a valorização das atividades econômicas locais, sendo o turismo e o comércio instrumentos de promoção do desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda no âmbito do Município;

Considerando a Lei Estadual nº 21.046/2022, que declara a Rota Transcontinental Caminhos do Peabiru como Patrimônio da Natureza Cultural Imaterial Paranaense, relaciona o Município de Campina Grande do Sul;

Considerando o Decreto Estadual nº 8.025/2024, que institui o Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru;

Considerando a importância histórica, cultural e ambiental do Caminho do Peabiru, que atravessa o Estado do Paraná de leste a oeste e comtempla mais de 80 municípios;

Considerando a necessidade de estruturação organizacional para assegurar a eficiência e a efetividade da implementação da Rota Turística Caminhos do Peabiru em âmbito municipal;

Considerando o aceite das instruções e entidades convidadas para compor o Grupo de Trabalho Municipal;

Considerando o Memorando nº 46/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, protocolado sob nº. 29295/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Municipal da Rota Turística Caminhos do Peabiru, com a finalidade de coordenar e implementar as ações relacionadas ao programa no Município de Campina Grande do Sul, promovendo o desenvolvimento sustentável, a valorização cultural e o bem-estar local.

Art. 2º Fica designado o Ponto Focal Municipal como coordenador do Grupo de Trabalho Municipal. O Ponto Focal será responsável por:
I - representar o Município em todas as etapas do Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru;
II - facilitar a comunicação entre o Grupo de Trabalho, a Instância de Governança Regional (IGR) e demais partes interessadas;
III - coordenar reuniões, atividades e processos de deliberação do Grupo de Trabalho;
IV - gerenciar dúvidas, comunicações e encaminhamentos relacionados ao programa.

Parágrafo único. O Ponto Focal Municipal será Vanessa Dal Ponte, ocupando o cargo de Diretor de Turismo, conforme nomeação oficial do município

Art. 3º *Compete ao Grupo de Trabalho Municipal:*
I - coordenar e executar as atividades de implementação do Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru no município;
II - garantir o cumprimento das diretrizes do programa, priorizando o turismo sustentável, valorização cultural e a promoção do bem-estar;
III - apresentar relatórios periódicos das atividades e dos resultados alcançados.

Art. 4º *A participação no Grupo de Trabalho constitui prestação de serviço público relevante, não remunerada.*

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário, sendo dissolvido ao término da implementação do programa no município. Contudo, os membros do GT serão incentivados a continuar contribuindo para os

processos de governança municipal e regional, promovendo o desenvolvimento sustentável do Caminho do Peabiru.

Art. 6º *O Grupo de Trabalho Municipal será composto por* representantes de diversos setores, incluindo:
I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
III - Secretaria Municipal de Cultura;
IV - representantes da Instância de Governança Regional (IGR) correspondente;
V - representantes da comunidade local; e
VI - representantes do setor privado, incluindo comércio, serviços e atividades ligadas ao turismo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 02 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Eduarda Rocha Antunes de Souza
Código Identificador:D95E113B

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Aprova o Plano Municipal das Politicas Públicas das Mulheres de Campina Grande do Sul – Gestão 2025/2027, conforme Ações, Projetos e Programas que o compõem.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher– COMDIM, de Campina Grande do Sul, PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 e Lei Municipal nº 1.059 de 06 de maio de 2025 e suas alterações e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campina Grande do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e validar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher – PMDM – de Campina Grande do Sul – Gestão 2025/2027, conforme Ações, Projetos e Programas que o compõem.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 05 de setembro de 2025.

NELISE CRISTIANE DALPRÁ NOCETI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Das Mulheres de Campina Grande do Sul / PR

Publicado por:
Bianca Eduarda Rocha Antunes de Souza
Código Identificador:89491748

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ºTERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO (LEI 14.133/21)

3o TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ E WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO No 008/2024 – CONCORRÊNCIA No 01/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rui Barbosa, no 34, Centro em Itambé/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o no 76.282.698/0001-47, neste ato representado pelo Excelentíssimo Srº. Prefeito Ananias Soares Vieira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob no 5.049.568-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF no 794.109.799-00, residente e domiciliado(a) neste Município e;

CONTRATADA: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 79.986.949/0001-62, localizada na Rua Braz Izelli, no 501, Cidade Industrial em Maringá/PR CEP: 87.070-772 endereço eletrônico: luispaulo@weiller.com.br, telefone: (44) 3028-5070, representada por JOÃO WEILLER, portador(a) da cédula de identidade R.G. no 479.588-0/SSP-PR, inscrito(a) no CPF sob no 284.296.309-10, residente na Avenida Herval, no 64, Apartamento 105, Zona 01, Zona 01 – CEP: 87.013-110 em Maringá/PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 04/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual original tem vigência ate a data de 04/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Itambé, 04 de setembro de 2025.

ANANIAS SOARES VIEIRA	***JOÃO WEILLER***
Município De Itambé	Weiller Construção Civil LTDA
Contratante	Contratada

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:19936930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 612/2025

PORTARIA Nº. 612/2025

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear o senhor MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-B, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, CC.2 - SEPL**,** constante na Lei Complementar nº. 004/2025 de 10/03/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:6C1139EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 286/2025 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 286/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 373/2024

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 373/2024. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 397/2024.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
77	BHÁRBARA THAYSSA ROCHA DE SOUZA	50
78	ALANIS GABRIELI BUENO DA SILVA	50
79	GEOVANA MOREIRA MANHOLER	50
80	BRENDA GABRIELLI NEVES DA SILVA	50

Mandaguari, 05 de setembro de 2025.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:40A0574D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 287/2025 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 287/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 035/2025

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital nº 035/2025. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 089/2025.

ODONTÓLOGO 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2º	LORENZA MICAELA PETTA DIANIN	16,0

Mandaguari, 05 de setembro de 2025.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:5781D26A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 288/2025 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 288/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 246/2025

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital nº 246/2025. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 271/2025.

FISIOTERAPEUTA 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	PRISCILA LONGO SILVESTRE DA SILVA	62

Mandaguari, 05 de setembro de 2025.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:68F6BAF6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 289/2025 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 289/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 122/2025

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 122/2025. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 145/2025.

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
14	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	66
15	DILCEIA SILVA GALINDO NAVARRO VALÉRIO	63

EDUCADOR INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
8	BRUNA NEVES DE SOUZA	28

Mandaguari, 05 de setembro de 2025.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:A8B583A5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 291/2025 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 291/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 374/2025

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 374/2024. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 398/2024.

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
7	REGINA SILVELI DE SOTTI MARTINS	55
8	GREICE ROMANI CAVALLINI TEIXEIRA	55

Mandaguari, 05 de setembro de 2025.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:EAD47EFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº 18.548, DE 04 DE MARÇO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

O **Prefeito Municipal** de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, visando atender ao pedido formulado no Procedimento Administrativo n° 9919/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025, realizado pela comissão especialmente designada, destinado à seleção pública dos empregos públicos de Agente Educacional, Auxiliar Administrativo, Motorista II, Professor 20h, Professor 40h.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2025.

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira

ARIEL ALEXANDRE PASSONI JUNIOR
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:7CE50BCF

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 25.054, DE 04/09/2025 - ADIANTAMENTO VITOR RODRIGUES DE LARA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 23353/2025 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 08.001.12.122.0023.2.070.3.3.90.39.00.00
Fonte 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Vitor Rodrigues de Lara	*112.xxx.xxx-89*	*R$ 600,00*

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2025.

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:814C6A6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1149/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n.º 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para aSr.(a). Natanael Antônio Monteiro de Figueredo ,CPF: 093.XXX.XXX-24, ocupante do cargo/função de Coordenador de Apoio Administrativo Gabinete, matrícula 10548, sendo concedidas 05 (cinco) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal n.º 2754/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 2897/2023 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2ºO montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$ 1.812,40 (mil e oitocentos e doze reais e quarenta centavos) , sendo este valor referente ao período de 05 (cinco) dias, em evento que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/Pr, 413 Km (quatrocentos e treze) de distância do Município de Sarandi-PR, aproximadamente.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade participação do Coordenador Administrativo no 83º Encontro Nacional dos Detrans, que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, é de grande importância, uma vez que o evento reunirá dirigentes e técnicos de todo país para discutir Políticas Públicas, Inovações Tecnológicas e Aprimoramento da Gestão de Trânsito. Estar presente nesse encontro permitirá representar oficialmente o Município de Sarandi/PR, além de aprofundar conhecimentos técnicos, buscar soluções inovadoras e fortalecer parcerias institucionais que contribuirão diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.O evento não acarretará em custos a este Município.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 08/09/2025 às 12h e retorno dia 13/09/2025 aproximadamente às12h, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:9702706A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 9-0037/2025 - PMS - UASG 988461

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e considerando o resultado apresentado pela(o) Pregoeira(o), resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	9-0037/2025
Processo Administrativo nº	80/2025
Objeto	Registro de preços para aquisições de Gêneros Alimentícios, para atender à demanda do Município de Sarandi/PR.

Em favor da(o):

1) D.CAMP ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 60.496.699/0001-54 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.554.398,92 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

2) RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 54.205.260/0001-22 no valor total dos itens vencidos de R$ 622.917,67 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

3) ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.578.393/0001-25 no valor total dos itens vencidos de R$ 486.941,88 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

4) NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.582.776/0001-25 no valor total dos itens vencidos de R$ 153.992,62 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

5) J VOLPATO TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.835.996/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R$ 349.595,30 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

6) POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 58.329.006/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R$ 223.475,60 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

7) SUCOS FLORAI LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.829.344/0001-88 no valor total dos itens vencidos de R$ 195.973,02 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e dois centavos).

8) UELITON SILVIO FERREIRA inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.235.034/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R$ 140.125,53 (cento e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

9) 60.915.611 LUCIEN PEREIRA BRITO inscrito no CNPJ/CPF Nº 60.915.611/0001-91 no valor total dos itens vencidos de R$ 133.646,90 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

10) IGOR LEME GREEN SHORT inscrito no CNPJ/CPF Nº 54.204.609/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R$ 124.032,00 (cento e vinte e quatro mil e trinta e dois reais).

11) JCV LICITACOES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 52.110.818/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R$ 120.679,60 (cento e vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

12) CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.209.181/0001-59 no valor total dos itens vencidos de R$ 74.160,00 (setenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

13) MAESTRO ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 59.909.854/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R$ 71.996,70 (setenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

14) MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 22.077.561/0001-21 no valor total dos itens vencidos de R$ 54.508,22 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos).

15) CAROL COMERCIAL LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.867.300/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R$ 51.005,04 (cinquenta e um mil e cinco reais e quatro centavos).

16) DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 40.223.106/0001-79 no valor total dos itens vencidos de R$ 34.770,75 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
17) LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.318.569/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.364,77 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

18) SENNA ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 59.040.074/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Sarandi, 04 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:87B7592F

ESTADO DO PARANÁ
CISMEL - NCP | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NCP

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 025/DE 2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 025/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Atualiza o Quadro de Pessoal e Quadro de Remunerações do CISMEL-NCP, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a ausência de reajuste no "Quadro de Remunerações" desde o ano de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização do "Quadro de Pessoal" e do "Quadro de Remunerações", constantes no Anexo I do Estatuto Social e demais resoluções que os alteraram;
CONSIDERANDO o art. 61, §3º do Estatuto Social e o art. 15 do Regimento Interno;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Assembleia Geral, em 29 de agosto de 2025, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica CRIADO 01 (um) cargo de Procurador Jurídico, do Departamento "Diretoria Executiva", o qual passa, portanto, a conter 02 (duas) vagas para o cargo, passando a vigorar conforme descrito no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º. Ficam EXTINTOS 3 (três) cargos de Assistente Administrativo; 1 (um) cargo de Assistente Contábil; 1 (um) cargo de Assistente de Licitação; 1 (um) cargo de Assistente de Projetos; 3 (três) cargos de Estagiários, passando a vigorar conforme descrito no Anexo I desta Resolução.
Art. 3º. ATUALIZA os valores de remuneração e gratificação previstos no "Quadro de Remunerações", os quais passam a vigorar conforme os valores previstos no Anexo desta Resolução.
Art. 4º. AUTORIZA a retirada do Município de Califórnia do CISMEL-NCP, o qual deixa de ser ente consorciado do consórcio público, nos termos da Cláusula Vigésima do Contrato de Consórcio.
Art. 5º. Fica aprovado o novo texto alterado e consolidado do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, que segue anexo a esta Resolução, bem como altera o Anexo I do Estatuto Social pelo Anexo I desta Resolução.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos condicionados à ratificação mediante lei pela maioria dos entes consorciados, revogando-se todas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de setembro de 2025.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CISMEL

RESOLUÇÃO Nº 025/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL							
DEPARTAMENTO	**CARGO/FUNÇÃO**	**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA***	**GRAU DE ESCOLARIDADE**	**PROVIMENTO**	**REGIME JURÍDICO**	**NÍVEL**
PRESIDÊNCIA	Presidente	1	N/A	N/A	Eleição	Cedente	A
	Vice-Presidente	1	N/A	N/A	Eleição	Cedente	A
CONSELHO FISCAL	Conselheiro Fiscal	3	N/A	N/A	Eleição	Cedente	A
DIRETORIA EXECUTIVA	Diretor Executivo	1	30h	Superior Completo	SC (FC) ou CC	Cedente ou CLT	E/G
	Controlador Interno	1	N/A	Superior Completo	EP ou SC (FC)	CLT ou Cedente	E/G
	Procurador Jurídico	2	N/A	Superior Completo	EP ou SC (FC) ou CC	CLT ou Cedente	D/G
	Assessor Executivo	1	30h	Médio	SC ou CC	Cedente ou CLT	A/B/C
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	Gerente Administrativo	1	30h	Superior Completo	SC ou CC	Cedente ou CLT	A/B/E
	Assessor Administrativo	2	30h	Médio	SC ou CC	Cedente ou CLT	A/B/C
GERÊNCIA CONTÁBIL	Contador	1	N/A	Superior Completo	EP ou SC (FC)	CLT ou Cedente	E/G
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Gerente de Licitações e Contratos	1	30h	Superior Completo	SC ou CC	Cedente ou CLT	A/B/E
	Assessor de Licitação	2	30h	Médio	SC ou CC	Cedente ou CLT	A/B/C
GERÊNCIA DE PROJETOS	Gerente de Projetos	1	30h	Superior Completo	SC ou CC	Cedente ou CLT	B/E
DIVERSOS	Estagiário	2	30h	Nível Superior ou Médio Profissional	PSS	CLT	F
CÂMARAS TÉCNICAS	Coordenador de Câmara Técnica	3	30h	N/A	SC	Cedente	A/B
* Os servidores cedidos ao CISMEL permanecem subordinados ao regime de trabalho do órgão de origem, não estando sujeitos ao controle de carga horária por este Consórcio.							
EP	Emprego Público (provimento através de concurso público)						
SC	Servidor Cedido por ente consorciado com ou sem gratificação						

SC (FC)	Servidor Cedido por ente consorciado para exercer Função de Confiança com gratificação
CC	Cargo Comissionado
PSS	Processo Seletivo Simplificado

NÍVEIS	GRATIFICAÇÃO INDENIZATÓRIA	REMUNERAÇÃO	CARGOS
A	N/A	N/A	Assembleia Geral, Presidente e Vice, Conselho Fiscal, Servidores Cedidos sem Gratificação
B	**R$ 2.500,00**	N/A	Servidores cedidos com gratificação
C	N/A	**R$ 4.600,00**	Assessores
D	N/A	**R$ 5.600,00**	Procurador Jurídico
E	N/A	**R$ 6.600,00**	Gerentes
F	N/A	**R$ 1.400,00**	Estagiários 30h
G	**R$ 4.000,00**	N/A	Servidores cedidos com gratificação em função de confiança ou natureza técnico-científica

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:E452DC2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 290/2025 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 290/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 252/2025

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.
A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 252/2025. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 277/2025.

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	AMANDA GABIELI DE CASTRO MIRANDA	52
02	REGIANE CRISTINA MATTIA	50
03	ANDREA MARIANE DE JESUS SILVA DIONIZIO	45
04	JANETE APARECIDA ROMANO SILVA	35
05	JULIANA CAROLINE BONINI ROMAGNOLI	35
06	IVANI DA SILVA DOS SANTOS MARTINS	30
07	AMANDA DE LIMA LEAL	30
08	APARECIDA MIRANDA POLINÁRIO	25

MONITOR DO ENSINO INTEGRAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIZAINE SOTI BEDENDO	55
02	SUELI FERREIRA SANTANA DA ANUNCIAÇÃO	52
03	ANDRESSA WATANABE FERREIRA	46
04	CLAUDIA VALERIA STANCIOLI	42

Mandaguari, 05 de setembro de 2025.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:EEC3D94E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2025

A comissão de PSS n.º 02/2025, nos termos do Decreto n.º 18.314 de 06/06/2025, com fulcro na Lei Municipal nº 3797/2014, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, seguindo os critérios estabelecidos pelo referido edital.

JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO
Presidente

GISLAINE SVIECH VALLE
Membro

HELOYSE HELENA SENDECKI
Membro

I – EMPREGO PÚBLICO – PROFESSOR 20H
A) Da Classificação Geral:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	VAGA
1º	449	04/09/1978	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	90	A/C
2º	215	17/08/1970	SUZANA KOVALSKI	65	A/C
3º	212	09/01/1980	DANIELLE GOMES DA SILVA	65	A/C
4º	108	01/08/1995	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	65	A/C
5º	332	10/11/1997	CAROLINE APARECIDA LEVANDOSKI SCHON	65	A/C
6º	255	02/04/1998	RAFAELI MARTINS	61	A/C
7º	239	13/09/1998	ANDRESSA DA SILVEIRA FERRANDO	61	A/C
8º	313	15/11/1965	ELI APARECIDA BACH	60	A/C
9º	386	21/08/1966	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	55	A/C
10º	408	14/08/1973	SÔNIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA	55	A/C
11º	6	24/05/1978	MARIA JOSE SCEPANSKI SEQUINELLE	55	AFRO
12º	32	19/04/1980	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	55	AFRO
13º	349	08/06/1982	JOELMA MARCOVICZ	55	A/C
14º	417	20/10/1982	SILMARA APARECIDA HORST WENDLER	55	A/C
15º	339	09/06/1985	BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	55	A/C
16º	201	30/08/1986	TANIA APARECIDA GALAN STELLE	55	A/C
17º	291	01/07/1991	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	55	A/C
18º	241	18/01/1980	LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS	53	A/C
19º	376	04/02/1988	ELIS FARIAS PONEGALEKI	51	A/C
20º	148	20/04/1983	DEJANIRA DE LIMA	50	A/C
21º	230	13/04/1986	DANIELLE VAZ DE ALMEIDA COSTA	50	A/C
22º	422	07/05/1987	JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO	50	A/C
23º	397	24/11/1994	JENIFER LORENA RIFFERT PAWLIK	48	A/C
24º	442	10/05/1984	LISANGELA TURRA DE LARA	46	A/C
25º	122	24/12/1974	ELISIANE DE PAULA STAFIN	45	A/C
26º	440	25/05/1980	LEONI DUPS EURICH	45	A/C
27º	360	19/05/1981	JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS	45	A/C
28º	163	23/07/1981	ELIS MICHELI SANSON FALARZ	45	A/C
29º	342	17/09/1981	DIOVANE DE FÁTIMA COSTA CAMARGO	45	A/C
30º	439	18/02/1985	LUCIANA PONIJALSKI DE LIMA	45	A/C
31º	246	20/08/1986	MICHELE LEAL	45	A/C
32º	112	29/09/1987	RENATA DENISE DE ANDRADE KUCZIRCA	45	A/C
33º	177	24/01/1989	DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ	45	A/C
34º	190	30/05/1990	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	45	A/C
35º	193	17/10/1991	FERNANDA DE MELLO	45	A/C
36º	259	14/01/1992	LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA	45	A/C
37º	2	17/09/1992	ANDRIELE BARBOSA SIMER	45	AFRO
38º	441	14/07/1994	SULIANE SOARES DE RAMOS	45	A/C
39º	280	10/01/2000	TATYANE MEIRA MARTINS	45	A/C
40º	166	01/06/1981	GRASIELE KAPP EWERT	44	A/C
41º	307	15/12/1983	CLAUDINEIA DE GOES	44	A/C
42º	396	26/03/1995	ELAINE CRISTINA SANTOS	42	A/C
43º	395	09/03/1962	MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	40	A/C
44º	375	21/04/1975	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	40	A/C
45º	214	30/03/1977	IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN	40	A/C
46º	282	18/02/1979	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	40	A/C
47º	350	09/01/1982	KELI CRISTINA DA CRUZ JAHN	40	A/C
48º	231	05/05/1984	FRANCIELLY MAIDL	40	A/C
49º	30	27/08/1985	MAIARA ASSUNCAO	40	AFRO
50º	302	21/09/1990	FLÁVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	40	A/C
51º	316	21/10/1990	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	40	A/C
52º	182	11/04/1991	DALCELIZ DOS SANTOS	40	A/C
53º	145	09/11/1992	ELIANE SANTOS	40	A/C
54º	406	20/08/1994	DAYANE LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA BORGES	40	A/C
55º	260	31/05/1995	MAISA PLODECK CORDEIRO	40	A/C
56º	330	22/03/1998	RENATA MARQUES KAPP	40	A/C
57º	427	26/04/1998	ANA LUISA DA SILVA CRUZ	40	A/C
58º	292	23/10/2001	MARIA EDUARDA KOZLINSKEI	39	A/C
59º	274	21/03/1978	MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	38	A/C
60º	437	14/09/1986	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	38	A/C
61º	224	18/03/1992	NAJILA CURY	38	A/C
62º	266	04/03/1993	SHEILA DA LUZ	38	A/C
63º	236	14/04/1995	DANIELE WROBEL SILVA	38	A/C
64º	165	18/06/1995	ALAIS DE AZEVEDO	38	A/C
65º	367	23/08/1975	INELI SCHON	36	A/C
66º	271	08/11/1975	JOCEMARA DE RAMOS	36	A/C
67º	278	31/07/1984	ROSILENE ZALESKI TRZASKOS	36	A/C
68º	297	25/07/1989	ALINE HARTMANN	36	A/C
69º	281	18/01/1995	PÂMELA THAINE CABRAL	36	A/C
70º	269	23/07/1972	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	35	A/C
71º	338	28/06/1975	JANINE PAULA VACCARI PUPO DE ABREU	35	A/C
72º	299	26/12/1975	ADRIANA RAIN GAVIOLI	35	A/C
73º	123	04/01/1977	VIVIANE DA SILVA COELHO	35	A/C
74º	10	21/11/1983	CLEUMA BARBOSA SIMER	35	AFRO
75º	198	14/11/1997	CAROLINA ELOISE SCHNELL	35	A/C
76º	322	21/02/1985	MARISTELA DE ARAÚJO	34	A/C
77º	348	05/08/1983	LISLIANE LEAL	32	A/C

78º	3	10/11/1988	ANGÉLICA DA LUZ SIMER	32	AFRO
79º	357	21/08/1974	SIRLEI GUIMARÃES	30	A/C
80º	435	21/06/1976	JOANA ROGOSKI STANISUASKI	30	A/C
81º	264	05/10/1977	SILVANA SEVERO DA SILVA	30	A/C
82º	183	11/04/1981	IVANEI CARDOSO BORGES	30	A/C
83º	303	31/05/1982	KELLY FRANCINI BACH	30	A/C
84º	328	21/08/1987	DAYANE APARECIDA DIAS	30	A/C
85º	444	21/12/1991	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	30	A/C
86º	276	08/08/1978	ANDREIA BARBIERI SOARES	29	A/C
87º	5	09/10/1992	ROANA GONÇALVES NUNES	29	AFRO
88º	206	21/12/1994	FABIELE CATHARINA RUPPEL	29	A/C
89º	446	09/10/1996	CINTIA DOS SANTOS VALLE	29	A/C
90º	110	15/11/1999	KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29	A/C
91º	101	14/03/2000	ELAINE GRASIELE CHUEDE BAIAK	29	A/C
92º	180	22/05/2002	DANILLE DELFRATE DE ALMEIDA	29	A/C
93º	121	09/10/1991	ÂNGELA DE LIMA SANTOS	27	A/C
94º	311	25/02/1970	ROSENI APARECIDA COSTA	25	A/C
95º	418	06/11/1970	EDNA COSTA LEMOS	25	A/C
96º	309	19/08/1973	MARIA DO ROCIO DE LIMA DE OLIVEIRA	25	A/C
97º	295	18/05/1979	ELENICE CAMILO	25	A/C
98º	275	30/11/1984	JULIANA APARECIDA FERREIRA	25	A/C
99º	164	10/11/1985	ELIANE SCHUEBEL	25	A/C
100º	286	16/01/1988	ANELLIZE VANESSA DEE CARVALHO KRAIEWSKI	25	A/C
101º	405	28/11/1988	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI	25	A/C
102º	352	04/11/1993	SIMONE FREITAS DA SILVA	25	A/C
103º	22	17/06/1996	JESSICA BAPTISTA KROKER	25	AFRO
104º	329	04/05/1999	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	25	A/C
105º	413	06/05/2003	EMANUELLE KOZLINSKEI	24	A/C
106º	103	22/01/1989	JOSELENE DAS GRAÇAS KRASUCKI	22	A/C
107º	147	11/07/1997	TELISMARI VIEIRA	22	A/C
108º	327	23/08/1964	LUCIANE SANTOS BORDINHON	20	A/C
109º	326	07/02/1970	SONIA REGINA DO NASCIMENTO DIAS	20	A/C
110º	107	30/12/1972	ROSENI BASTOS VIANTE	20	A/C
111º	205	25/04/1981	RENE NUNES	20	A/C
112º	267	06/01/1984	PATRÍCIA NEVES	20	A/C
113º	218	18/06/1998	LUANA CRISTINA VIANTE	20	A/C
114º	436	13/07/1985	JOICE CRISTIANE DOS SANTOS	17	A/C
115º	373	27/11/1993	GESLAINE ROGALSKI GROSS	16	A/C
116º	268	13/11/1981	ADRIANE HORNES HARTMANN	15	A/C
117º	345	03/07/1986	JOSIANE HARTMANN SCHWEIGERT	15	A/C
118º	208	26/09/1987	JANAINA GONÇALVES	15	A/C
119º	130	06/10/1991	ANDRESSA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS STADLER	15	A/C
120º	371	17/10/1995	LUCÉLIA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	15	A/C
121º	382	11/10/1996	ELISANGELA APARECIDA FRAGOSO ROBES BUDZIAK	15	A/C
122º	344	24/01/1999	ALESSANDRA ALVES VIEIRA	15	A/C
123º	252	27/02/2004	FLÁVIA CAROLINE STACOVIAKI	14	A/C
124º	447	10/11/1991	JÉSSICA THAILHIANE DE PAULA	12	A/C
125º	438	26/05/2000	VITÓRIA VANTROBA BREDA	12	A/C
126º	399	19/08/1970	ARIANE CRISTINA DA SILVA	10	A/C
127º	338	18/09/1976	GEIZA DE MACEDO DOS SANTOS	10	A/C
128º	132	21/11/1979	JOSIANE DE PAULA RUPPEL	10	A/C
129º	341	20/07/1998	KARINE VOINASKI VIEIRA	10	A/C
130º	105	06/05/2001	THAYS DA CUNHA MAGALHÃES	10	A/C
131º	203	17/06/2001	MYLENA SALLES CARMAZIM	10	A/C
132º	227	27/11/2001	RAFAELA DIAS DE LIMA DOS SANTOS	10	A/C
133º	428	04/07/2002	BEATRIZ SIQUEIRA SCHVEIGERT	10	A/C
134º	325	03/01/2003	YASMIN SANTANA	10	A/C
135º	152	07/03/2003	LARISSA DA CUNHA MAGALHÃES	10	A/C
136º	201	16/05/2003	JEICIELLI APARECIDA JOANASSI STADLER	10	A/C
137º	104	24/06/2004	LAURA SANTOS CHINCOVIAKI	10	A/C
138º	204	18/02/2005	MAYNE TAYNÁ SALLES CARMAZIM	10	A/C
139º	211	12/12/2005	ALEXANDRA VOLSKI MOREIRA	10	A/C
140º	358	10/02/2006	GABRIELI DA LUZ RUSGOSKI ROCHINSKI	10	A/C
141º	102	23/03/2006	EVELIN VOICHICOSKI FREITAS	10	A/C
142º	160	25/03/2007	YASMIM CAMILLY RAIN DOS SANFOSY	10	A/C

B) Da Classificação como Afrodescendente:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	6	24/05/1978	MARIA JOSE SCEPANSKI SEQUINELLE	55
2º	32	19/04/1980	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	55
3º	10	21/11/1983	CLEUMA BARBOSA SIMER	50
4º	2	17/09/1992	ANDRIELE BARBOSA SIMER	45
5º	30	27/08/1985	MAIARA ASSUNCAO	40
6º	3	10/11/1988	ANGÉLICA DA LUZ SIMER	32
7º	5	09/10/1992	ROANA GONÇALVES NUNES	29
8º	22	17/06/1996	JESSICA BAPTISTA KROKER	25

C) Da Classificação como PCD:

Não houveram candidatos inscritos como PCD classificados para o emprego público: Professor 20h.

LEGENDA	
A/C	Ampla Concorrência
Afro	Afrodescendente
PCD	Pessoa com deficiência

II – EMPREGO PÚBLICO – PROFESSOR 40H

A) Da Classificação Geral:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	VAGA
1º	777	04/09/1978	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	90	A/C
2º	598	17/08/1970	SUZANA KOVALSKI	65	A/C
3º	484	21/08/1966	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	55	A/C
4º	471	27/05/1970	ZENILDA CANDEO	55	A/C
5º	567	24/05/1978	MARIA JOSE SCEPANSKI SEQUINELLE	55	Afro
6º	635	19/04/1980	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	55	Afro
7º	705	09/06/1985	BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	55	A/C
8º	639	30/08/1986	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	55	A/C
9º	538	07/05/1987	JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO	50	A/C
10º	589	11/04/1991	DALCELIZ DOS SANTOS	50	A/C
11º	496	05/10/0184	LISANGELA TURRA DE LARA	46	A/C
12º	622	18/01/1980	LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS	45	A/C
13º	741	24/01/1989	DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ	45	A/C
14º	577	30/05/1990	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	45	A/C
15º	721	17/10/1991	FERNANDA DE MELLO	45	A/C
16º	511	17/09/1992	ANDRIELE BARBOSA SIMER	45	Afro
17º	521	13/05/1972	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	43	A/C
18º	766	27/08/1985	MAIARA ASSUNÇÃO	40	Afro
19º	693	21/10/1990	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	40	A/C
20º	650	31/05/1995	MAISA PLODECK CORDEIRO	40	A/C
21º	699	22/03/1998	RENATA MARQUES KAPP	40	A/C
22º	659	21/03/1978	MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	38	A/C
23º	495	14/09/1986	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	38	A/C
24º	607	18/03/1992	NAJILA CURY	38	A/C
25º	651	04/03/1993	SHEILA DA LUZ	38	A/C
26º	616	14/04/1995	DANIELE WROBEL SILVA	38	A/C
27º	560	01/11/2001	BRUNA THAÍS MAIOR	36	A/C
28º	718	28/06/1975	JANINE PAULA VACCARI PUPO DE ABREU	35	A/C
29º	677	23/11/1995	ANA PAULA RODRIGUES PAES	35	A/C
30º	669	23/10/2001	MARIA EDUARDA KOZLINSKEI	35	A/C
31º	545	18/06/1995	ALAIS DE AZEVEDO	33	A/C
32º	480	05/08/1983	LISLIANE LEAL	32	A/C
33º	658	17/09/1981	DIOVANE DE FÁTIMA COSTA CAMARGO	30	A/C
34º	634	20/08/1986	MICHELE LEAL	30	A/C
35º	724	16/01/1995	ANE ELIZE POLETTO	30	A/C
36º	637	02/02/1996	AMANDA RAMOS GUIMARÃES	30	A/C
37º	505	15/11/1999	KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29	A/C
38º	499	14/03/2000	ELAINE GRASIELE CHUEDE BAIAK	29	A/C
39º	478	29/01/1976	ESTER MENDES LEVANDOSKI	27	A/C
40º	759	06/11/1970	EDNA COSTA LEMOS	25	A/C
41º	683	19/08/1973	MARIA DO ROCIO DE LIMA DE OLIVEIRA	25	A/C
42º	674	18/05/1979	ELENICE CAMILO	25	A/C
43º	660	30/11/1984	JULIANA APARECIDA FERREIRA	25	A/C
44º	754	28/11/1988	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI	25	A/C
45º	546	04/11/1993	SIMONE FREITAS DA SILVA	25	A/C
46º	618	17/06/1996	JESSICA BAPTISTA KROKER	25	A/C
47º	698	04/05/1999	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	25	A/C
48º	542	07/09/2001	CAMILA MACHADO VIDA RUTCOSKI	25	A/C
49º	725	22/10/1979	DULCILEIDE DOS SANTOS RAMOS	24	A/C
50º	758	06/05/2003	EMANUELLE KOZLINSKEI	24	A/C
51º	617	27/12/1985	ALESSANDRA MOREIRA	22	A/C
52º	503	30/12/1972	ROSENI BASTOS VIANTE	20	A/C
53º	591	25/04/1981	RENE NUNES	20	A/C
54º	652	06/01/1984	PATRÍCIA NEVES	20	A/C
55º	509	09/10/1991	ÂNGELA DE LIMA DOS SANTOS	20	A/C
56º	531	28/09/1992	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	20	A/C
57º	621	09/02/1997	BRUNA ALVES DA SILVA	20	A/C
58º	454	24/10/1999	MARIANA CATARINA DE OLIVEIRA	20	A/C
59º	697	23/08/1964	LUCIANE SANTOS BORDINHON	15	A/C
60º	654	23/07/1972	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	15	A/C
61º	470	23/07/1977	GILMARA PEREIRA	15	A/C
62º	507	03/12/1979	KATHIANE RIBEIRO DA SILVA BOLDORI	15	A/C
63º	772	13/07/1985	JOICE CRISTIANE DOS SANTOS	15	A/C
64º	561	10/11/1985	ELIANE SCHUEBEL	15	A/C
65º	594	26/09/1987	JANAINA GONÇALVES	15	A/C
66º	599	18/06/1998	LUANA CRISTINA VIANTE	15	A/C
67º	707	24/01/1999	ALESSANDRA ALVES VIEIRA	15	A/C
68º	498	09/10/1996	CINTIA DOS SANTOS VALLE	14	A/C
69º	563	22/05/2002	DANILLE DELFRATE DE ALMEIDA	14	A/C
70º	641	27/02/2004	FLÁVIA CAROLINE STACOVIAKI	14	A/C
71º	504	26/05/2000	VITÓRIA VANTROBA BREDA	12	A/C
72º	689	15/11/1965	ELI APARECIDA BACH	10	A/C
73º	768	04/07/2002	BEATRIZ SIQUEIRA SCHVEIGERT	10	A/C
74º	587	03/01/2003	YASMIN SANTANA	10	A/C
75º	588	16/05/2003	JEICIELLI APARECIDA JOANASSI STADLER	10	A/C
76º	502	24/06/2004	LAURA SANTOS CHINCOVIAKI	10	A/C
77º	500	23/03/2006	EVELIN VOICHICOSKI FREITAS	10	A/C
78º	580	31/07/2007	ANANDA CAROLINE DOS SANTOS FAGUNDES	10	Afro
79º	748	04/12/2007	IASMIN RAMOS STANSKI	10	Afro

B) Da Classificação como Afrodescendente:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	567	24/05/1978	MARIA JOSE SCEPANSKI SEQUINELLE	55

2º	635	19/04/1980	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	55
3º	511	17/09/1992	ANDRIELE BARBOSA SIMER	45
4º	766	27/08/1985	MAIARA ASSUNÇÃO	40
5º	580	31/07/2007	ANANDA CAROLINE DOS SANTOS FAGUNDES	10
6º	748	04/12/2007	IASMIN RAMOS STANSKI	10

C) Da Classificação como PCD:
Não houveram candidatos inscritos como PCD classificados para o emprego público: Professor 40h.

LEGENDA	
A/C	Ampla Concorrência
Afro	Afrodescendente
PCD	Pessoa com deficiência

III – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE EDUCACIONAL
A) Da Classificação Geral:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	VAGA
1º	1144	21/08/1974	SIRLEI GUIMARAES	92	A/C
2º	1223	28/11/1988	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI	90	A/C
3º	969	17/08/1970	SUZANAKOVALSKI	80	A/C
4º	1104	21/10/1990	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	80	A/C
5º	820	17/09/1992	ANDRIELE BARBOSA SIMER	80	Afro
6º	851	28/09/1992	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	80	A/C
7º	1113	22/03/1998	RENATA MARQUES KAPP	80	A/C
8º	1037	04/03/1993	SHEILA DA LUZ	78	A/C
9º	1032	31/05/1995	MAISA PLODECK CORDEIRO	78	A/C
10º	1266	10/05/1984	LISANGELA TURRA DE LARA	76	A/C
11º	795	11/08/1989	JEFERSON DO NASCIMENTO MACHADO	76	A/C
12º	903	10/08/1983	SAMANTA HASS KARAS	74	A/C
13º	1069	23/10/2001	MARIA EDUARDA KOZLINSKEI	74	A/C
14º	908	22/05/2002	DANILLE DELFRATE DE ALMEIDA	74	A/C
15º	1228	06/05/2003	EMANUELLE KOZLINSKEI	74	A/C
16º	1140	05/08/1983	LISLIANE LEAL	72	A/C
17º	1199	21/08/1966	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	70	A/C
18º	1088	19/08/1973	MARIA DO ROCIO DE LIMA DE OLIVEIRA	70	A/C
19º	1273	04/09/1978	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	70	A/C
20º	885	09/06/1981	ELIANAI ADERLAINE COELHO	70	A/C
21º	1053	30/11/1984	JULIANA APARECIDA FERREIRA	70	A/C
22º	1246	27/08/1985	MAIARA ASSUNCAO	70	Afro
23º	1009	14/05/1986	THALITA DIONISIO BELMONTE	70	A/C
24º	1017	20/08/1986	MICHELE LEAL	70	A/C
25º	899	04/11/1993	SIMONE FREITAS DA SILVA	70	A/C
26º	1073	19/04/1980	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	66	A/C
27º	1038	06/01/1984	PATRÍCIA NEVES	60	A/C
28º	1115	04/05/1999	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	60	A/C
29º	876	07/09/2001	CAMILA MACHADO VIDA RUTCOSKI	60	A/C
30º	995	14/04/1995	DANIELE WROBEL SILVA	58	A/C
31º	984	18/06/1995	ALAIS DE AZEVEDO	58	A/C
32º	863	14/03/2000	ELAINE GRASIELE CHUEDE BAIAK	54	A/C
33º	1111	23/08/1964	LUCIANE SANTOS BORDINHON	50	A/C
34º	1041	13/11/1981	ADRIANE HORNES HARTMANN	50	A/C
35º	904	10/11/1985	ELIANE SCHUEBEL	50	A/C
36º	780	06/07/1992	TACIANE APARECIDA CHAVES	50	A/C
37º	974	18/06/1998	LUANA CRISTINA VIANTE	50	A/C
38º	1134	24/01/1999	ALESSANDRA ALVES VIEIRA	50	A/C
39º	1234	09/06/1985	BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	40	A/C
40º	1180	26/05/2000	VITÓRIA VANTROBA BREDA	32	A/C
41º	1102	30/11/1957	ROSANGELA SECON DA SILVA	30	A/C
42º	849	04/03/1975	DIVONEI VIDAL	30	A/C
43º	866	30/05/1986	ELISIANE VIANTE	30	A/C
44º	809	23/08/1989	SUELEN MARA BORDINHÃO	30	A/C
45º	887	09/03/1992	ADRIANE SIMON GURSKI	30	A/C
46º	783	30/10/1992	JOZIBEL DE FRANÇA	30	A/C
47º	980	27/02/1997	ANDREZA LOPES BOAVENTURA	30	A/C
48º	1245	24/07/2005	BRENDA ASSUNÇÃO VOYCIECHOSKI	30	A/C
49º	1156	28/06/1975	JANINE PAULA VACCARI PUPO DE ABREU	20	A/C
50º	1031	16/10/1998	ELENARA APARECIDA LIGESKI	20	A/C
51º	846	28/03/2003	LETÍCIA RIGONE	14	A/C
52º	821	04/10/1988	ELAINE CRISTINA HUK	12	A/C
53º	1197	06/01/1965	ODETE SANTOS ROSCOCHE	10	A/C
54º	1210	19/08/1970	ARIANE CRISTINA DA SILVA	10	A/C
55º	1254	23/08/1971	MÁRCIA DENISE SCHON	10	A/C
56º	1174	30/08/1971	MARIA CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	10	Afro
57º	890	03/03/1972	MARCIA MENDES BELO	10	A/C
58º	1214	09/05/1977	ANA CLAUDIA TERLUK MENDES	10	A/C
59º	1026	21/11/1979	JOSIANE DE PAULA RUPPEL	10	A/C
60º	960	06/08/1980	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS TOMAZ	10	A/C
61º	958	24/10/1981	MICHELE APARECIDA FERREIRA	10	A/C
62º	1008	26/03/1982	JUCÉLIA PIRES MOREIRA	10	A/C
63º	1249	26/09/1983	SILVANE APARECIDA DE SOUZA	10	A/C
64º	1079	26/10/1983	JOSIANE DE OLIVEIRA DE PAULA	10	A/C
65º	883	29/01/1987	ADRIELE MARTINS	10	A/C
66º	1067	12/10/1988	ARMINDA APARECIDA KISCHPORSKI DOS SANTOS	10	A/C
67º	1224	02/08/1989	BIANCA CRISTINA SCHUHLI LINDEMBECH	10	A/C
68º	811	09/10/1991	ÂNGELA DE LIMA SANTOS	10	A/C
69º	1055	02/02/1993	MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO	10	Afro

70º	840	25/05/1994	KENDRA LUANA COBACHUK GALDINO	10	A/C
71º	790	23/10/1994	JOCELINE KAPP MARTINS	10	A/C
72º	1209	26/12/1995	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA SIBER	10	A/C
73º	789	26/01/1996	ERIKA DE PAULA VITORINO	10	A/C
74º	1269	09/10/1996	CINTIA DOS SANTOS VALLE	10	A/C
75º	1101	08/12/1997	ÉRICA TERTULIANO PINTO	10	A/C
76º	797	22/08/1998	ALAIS VIDA GAVRONSKI	10	A/C
77º	839	28/05/1999	GABRIELE DE FARIAS GORDIA	10	A/C
78º	815	10/08/1999	MICHELE APARECIDA CAMARGO	10	A/C
79º	1075	05/01/2000	RAÍSSA TAMINE PACHECO	10	A/C
80º	793	06/05/2001	THAYS DA CUNHA MAGALHÃES	10	A/C
81º	782	29/08/2002	LAURENN GIORDANA KAPP ZANETTI	10	A/C
82º	932	16/04/2004	GISLAINE DE FATIMA DOS SANTOS LEVANDOSKI	10	A/C
83º	963	29/08/2004	RODRIGO EDUARDO RODRIGUES	10	A/C
84º	823	06/04/2005	NICOLI STANSKI RUPEL	10	A/C
85º	1015	15/08/2005	ALANA RAMOS SILVA GREMSKI	10	A/C
86º	964	12/12/2005	ALEXANDRA VOLSKI MOREIRA	10	A/C
87º	778	23/03/2006	EVELIN VOICHICOSKI FREITAS	10	A/C
88º	1270	31/07/2007	ANANDA CAROLINE DOS SANTOS FAGUNDES	10	Afro

B) Da Classificação como Afrodescendente:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	820	17/09/1992	ANDRIELE BARBOSA SIMER	80
2º	1246	27/08/1985	MAIARA ASSUNCAO	70
3º	1174	30/08/1971	MARIA CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	10
4º	1055	02/02/1993	MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO	10
5º	1270	31/07/2007	ANANDA CAROLINE DOS SANTOS FAGUNDES	10

C) Da Classificação como PCD:
Não houveram candidatos inscritos como PCD classificados para o emprego público: Agente Educacional.

LEGENDA	
A/C	Ampla Concorrência
Afro	Afrodescendente
PCD	Pessoa com deficiência

IV – EMPREGO PÚBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
a) Da Classificação Geral:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	VAGA
1º	1736	21/08/1974	SIRLEI GUIMARAES	90	A/C
2º	1358	04/03/1975	DIVONEI VIDAL	80	A/C
3º	1918	04/09/1978	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	80	A/C
4º	1911	10/05/1984	LISANGELA TURRA DE LARA	80	A/C
5º	1632	30/11/1984	JULIANA APARECIDA FERREIRA	80	A/C
6º	1694	26/06/1986	MICHELE LEAL	80	A/C
7º	1605	31/05/1995	MAISA PLODECK CORDEIRO	80	A/C
8º	1421	10/08/1983	SAMANTA HASS KARAS	74	A/C
9º	1658	18/05/1979	ELENICE CAMILO	70	A/C
10º	1425	04/11/1993	SIMONE FREITAS DA SILVA	70	A/C
11º	1610	04/03/1993	SHEILA DA LUZ	68	A/C
12º	1799	02/03/1994	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR	62	Afro
13º	1753	28/06/1975	JANINE PAULA VACCARI PUPO DE ABREU	60	A/C
14º	1612	06/01/1984	PATRÍCIA NEVES	60	A/C
15º	1850	28/11/1988	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI	60	A/C
16º	1288	22/05/1990	BRUNO RENAN MIODUSKI DOS REIS	60	A/C
17º	1555	14/04/1995	DANIELE WROBEL SILVA	60	A/C
18º	1448	24/07/2002	LUIZ GUILHERME DE GOES	60	A/C
19º	1375	14/03/2000	ELAINE GRASIELE CHUEDE BAIAK	54	A/C
20º	1762	30/06/1961	TÂNIA RISTOW ROLINSKI	50	A/C
21º	1492	13/09/1971	WILSON PEDRO DA SILVA	50	A/C
22º	1498	03/06/1981	UESL UEST JARDIM GOMES	50	A/C
23º	1728	23/04/1985	MARCO ANTONIO PROENÇA	50	A/C
24º	1314	23/08/1989	SUELEN MARA BORDINHÃO	50	A/C
25º	1705	01/01/1992	INDIANARA DAIANE FRANCO	50	A/C
26º	1522	09/02/1993	SABRINA MORES FURMAM	50	A/C
27º	1836	31/10/1993	ALISSON CASSIO DA CRUZ	50	A/C
28º	1581	17/03/1997	CINTIA DAIANE NERY DIAS	50	Afro
29º	1689	08/12/1997	ERICA TERTULIANO PINTO	50	A/C
30º	1280	29/12/1997	ADRIELI FRANCINE BASTOS DO NASCIMENTO	50	A/C
31º	1768	22/04/1998	ANA LETÍCIA GONÇALVES MENDES	50	Afro
32º	1399	07/09/2001	CAMILA MACHADO VIDA RUTCOSKI	50	A/C
33º	1864	29/09/1983	ANTÔNIA RAFAELA ALCIDES SZERVINSK	30	A/C
34º	1848	31/07/1967	MARIA DA CONCEIÇÃO AVILA	20	A/C
35º	1342	04/12/1967	RITA DE CÁSSIA FERNANDES	20	A/C
36º	1579	21/09/1971	JOSELI VERA MACHADO	20	A/C
37º	1539	10/07/1979	ANGELA APARECIDA AVRECHAKI MAYER	20	A/C
38º	1698	21/02/1985	MARISTELA DE ARAÚJO	20	A/C
39º	1283	30/10/1992	JOZIBEL DE FRANÇA	20	A/C
40º	1534	27/02/1997	ANDREZA LOPES BOAVENTURA	20	A/C
41º	1434	29/10/2002	CLEVERSON FRAGOSO SANTOS	20	A/C
42º	1879	24/07/2005	BRENDA ASSUNÇÃO VOYCIECHOSKI	20	A/C
43º	1904	04/07/2002	BEATRIZ SIQUEIRA SCHVEIGERT	18	A/C
44º	1404	29/01/1987	ADRIELE MARTINS	16	A/C
45º	1357	28/03/2003	LETICIA RIGONE	14	A/C

46º	1457	25/05/1994	KENDRA LUANA COBACHUK GALDINO	12	A/C
47º	1835	06/01/1965	ODETE SANTOS ROSCOCHE	10	A/C
48º	1820	19/08/1970	ARIANE CRISTINA DA SILVA	10	A/C
49º	1889	23/08/1971	MÁRCIA DENISE SCHON	10	A/C
50º	1409	03/03/1972	MARCIA MENDES BELO	10	A/C
51º	1791	05/04/1982	LIZETE SANTOS SILVA	10	Afro
52º	1380	30/05/1986	ELISIANE VIANTE	10	A/C
53º	1744	15/12/1987	ERIC LIRIO BATISTA	10	Afro
54º	1693	12/10/1988	ARMINDA APARECIDA KISCHPORSKI DOS SANTOS	10	A/C
55º	1633	02/02/1993	MARCIANA FERREIRA DE ARAUJO	10	Afro
56º	1276	05/11/1994	VANDERLEIA APARECIDA RUSGOSKI ROCHINSKI	10	A/C
57º	1816	26/12/1995	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA SIBER	10	A/C
58º	1287	26/01/1996	ERIKA DE PAULA VITORINO	10	A/C
59º	1912	09/10/1996	CINTIA DOS SANTOS VALLE	10	A/C
60º	1295	22/08/1998	ALAIS VIDA GAVRONSKI	10	A/C
61º	1606	16/10/1998	ELENARA APARECIDA LIGESKI	10	A/C
62º	1729	24/01/1999	ALESSANDRA ALVES VIEIRA	10	A/C
63º	1347	28/05/1999	GABRIELE DE FARIAS GORDIA	10	A/C
64º	1582	05/01/2000	RAÍSSA TAMINE PACHECO	10	A/C
65º	1677	11/02/2000	ERICA HELOISE RUPPEL	10	A/C
66º	1840	06/05/2001	THAYS DA CUNHA MAGALHÃES	10	A/C
67º	1281	29/08/2002	LAURENN GIORDANA KAPP ZANETTI	10	A/C
68º	1407	29/08/2002	TAINARA FERREIRA	10	A/C
69º	1839	26/12/2002	MONIQUE DA LUZ BATISTA	10	A/C
70º	1588	26/04/2004	LUIZ OTÁVIO PEREIRA DA COSTA	10	A/C
71º	1417	12/07/2004	GABRIELA MARQUES PRIMO	10	A/C
72º	1513	29/08/2004	RODRIGO EDUARDO RODRIGUES	10	A/C
73º	1330	06/04/2005	NICOLI STANSKI RUPEL	10	A/C
74º	1757	26/07/2005	AMANDA MOREIRA AYRES	10	A/C
75º	1583	15/08/2005	ALANA RAMOS SILVA GREMSKI	10	A/C
76º	1575	13/03/2006	LUANE JEREMIAS	10	A/C

A) Da Classificação como Afrodescendente:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	1799	02/03/1994	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR	62
2º	1581	17/03/1997	CINTIA DAIANE NERY DIAS	50
3º	1768	22/04/1998	ANA LETÍCIA GONÇALVES MENDES	50
4º	1791	05/04/1982	LIZETE SANTOS SILVA	10
5º	1744	15/12/1987	ERIC LIRIO BATISTA	10
6º	1633	02/02/1993	MARCIANA FERREIRA DE ARAUJO	10

B) Da Classificação como PCD:
Não houveram candidatos inscritos como PCD classificados para o emprego público: Auxiliar Administrativo.

LEGENDA	
A/C	Ampla Concorrência
Afro	Afrodescendente
PCD	Pessoa com deficiência

V – EMPREGO PÚBLICO – MOTORISTA II
A) Da Classificação Geral:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	VAGA
1º	1921	06/09/1980	ALDEMIR KAPP	52	A/C
2º	1980	13/02/1978	REGINALDO GOMES	50	Afro
3º	1956	03/09/1992	CRISTIANO DE ABREU MARCIANO	50	A/C
4º	1977	27/04/1976	FABIO ALVES DE GOUVEA	10	A/C

B) Da Classificação como Afrodescendente:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	1980	13/02/1978	Reginaldo Gomes	50

C) Da Classificação como PCD:
Não houveram candidatos inscritos como PCD classificados para o emprego público: Motorista II.

LEGENDA	
A/C	Ampla Concorrência
Afro	Afrodescendente
PCD	Pessoa com deficiência

Palmeira, 04 de setembro de 2025.

DIRLENE APARECIDA DELFRATE
Secretária de Educação, Esporte e Lazer
Decreto nº 17.877 de 2025

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:4182519E

ESTADO DO PARANÁ
CISMEL - NCP | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NCP

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO 027/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 027/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demonstrativo das receitas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2026,

SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, bem como o demonstrativo das receitas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2026, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 01 de setembro de 2025.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CISMEL

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 027/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I													
Planejamento - Desdobramento da Receita em Metas Mensais/Bimestrais - Art 13 da LRF													
	Bimestre-1		Bimestre-2		Bimestre-3		Bimestre-4		Bimestre-5		Bimestre-6		Totais
	Janeiro	%	Março	%	Maio	%	Julho	%	Setembro	%	Novembro	%	
	Fevereiro	%	Abril	%	Junho	%	Agosto	%	Outubro	%	Dezembro	%	
	R$ 217.750,00	**16,67%**	**R$ 217.750,00**	**16,67%**	**R$ 217.750,00**	**16,67%**	**R$ 217.750,00**	**16,67%**	**R$ 217.750,00**	**16,67%**	**R$ 217.750,00**	**16,67%**	
1 - RECEITAS CORRENTES	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 108.875,00	8,33%	100%
	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 108.875,00	8,33%	R$ 1.306.500,00
	R$ 916,70	16,67%	R$ 916,66	16,67%	R$ 916,66	16,67%	R$ 916,66	16,67%	R$ 916,66	16,67%	R$ 916,66	16,67%	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R$ 458,37	8,33%	R$ 458,33	8,33%	R$ 458,33	8,33%	R$ 458,33	8,33%	R$ 458,33	8,33%	R$ 458,33	8,33%	100,00%
	R$ 458,33	8,33%	R$ 458,33	8,33%	R$ 458,33	8,33%	R$ 458,33	8,33%	R$ 458,33	8,33%	R$ 458,33	8,33%	R$ 5.500,00
	R$ 166,70	16,67%	R$ 166,66	16,67%	R$ 166,66	16,67%	R$ 166,66	16,67%	R$ 166,66	16,67%	R$ 166,66	16,67%	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 83,37	8,34%	R$ 83,33	8,33%	R$ 83,33	8,33%	R$ 83,33	8,33%	R$ 83,33	8,33%	R$ 83,33	8,33%	100,00%
	R$ 83,33	8,33%	R$ 83,33	8,33%	R$ 83,33	8,33%	R$ 83,33	8,33%	R$ 83,33	8,33%	R$ 83,33	8,33%	R$ 1.000,00
	R$ 216.666,70	16,67%	R$ 216.666,66	16,67%	R$ 216.666,66	16,67%	R$ 216.666,66	16,67%	R$ 216.666,66	16,67%	R$ 216.666,66	16,67%	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 108.333,37	8,33%	R$ 108.333,33	8,33%	R$ 108.333,33	8,33%	R$ 108.333,33	8,33%	R$ 108.333,33	8,33%	R$ 108.333,33	8,33%	100,00%
	R$ 108.333,33	8,33%	R$ 108.333,33	8,33%	R$ 108.333,33	8,33%	R$ 108.333,33	8,33%	R$ 108.333,33	8,33%	R$ 108.333,33	8,33%	R$ 1.300.000,00
	R$ 333,40	16,67%	R$ 333,32	16,67%	R$ 333,32	16,67%	R$ 333,32	16,67%	R$ 333,32	16,67%	R$ 333,32	16,67%	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R$ 166,74	8,33%	R$ 166,66	8,33%	R$ 166,66	8,33%	R$ 166,66	8,33%	R$ 166,66	8,33%	R$ 166,66	8,33%	
	R$ 166,66	8,33%	R$ 166,66	8,33%	R$ 166,66	8,33%	R$ 166,66	8,33%	R$ 166,66	8,33%	R$ 166,66	8,33%	2.000,00
	R$ 333,40	16,67%	R$ 333,33	16,67%	R$ 333,33	16,67%	R$ 333,33	16,67%	R$ 333,33	16,67%	R$ 333,33	16,67%	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 166,74	8,33%	R$ 166,67	8,33%	R$ 166,67	8,33%	R$ 166,67	8,33%	R$ 166,67	8,33%	R$ 166,67	8,33%	100,00%
	R$ 166,66	8,33%	R$ 166,67	8,33%	R$ 166,67	8,33%	R$ 166,67	8,33%	R$ 166,67	8,33%	R$ 166,67	8,33%	R$ 2.000,00
	R$ 218.083,40	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,3	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	
TOTAL DAS RECEITAS	R$ 109.041,74	8,33%	R$ 109.041,66	8,33%	R$ 109.041,66	8,33%	R$ 109.041,66	8,33%	R$ 109.041,66	8,33%	R$ 109.041,66	8,33%	100%
	R$ 109.041,66	8,33%	R$ 109.041,66	8,33%	R$ 109.041,66	8,33%	R$ 109.041,66	8,33%	R$ 109.041,66	8,33%	R$ 109.041,66	8,33%	R$ 1.308.500,00

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 027/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Planejamento - Cronograma Mensal de Desembolso - Art 8º da LRF												**Exercício:**	**2025**
Unidade Gestora 01 DIRETORIA EXECUTIVA													
Classificação - Descrição		Bimestre-1		Bimestre-2		Bimestre-3		Bimestre-4		Bimestre-5		Bimestre-6	
		Janeiro	%	Março	%	Maio	%	Julho	%	Setembro	%	Novembro	%
		Fevereiro	%	Abril	%	Junho	%	Agosto	%	Outubro	%	Dezembro	%
	RECURSOS					Orçado Anual:	R$ 1.308.500,00						
	Total do Bimestre e Percentual	R$ 218.083,40	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 109.041,74	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%
30	DESPESAS CORRENTES					Orçado Anual:		R$ 1.280.000,00					
	Total do Bimestre e Percentual	R$ 213.333,40	16,67%	R$ 213.333,32	16,67%	R$ 213.333,32	16,67%	R$ 213.333,32	16,67%	R$ 213.333,32	16,67%	R$ 213.333,32	16,67%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 106.666,74	8,33%	R$ 106.666,66	8,33%	R$ 106.666,66	8,33%	R$ 106.666,66	8,33%	R$ 106.666,66	8,33%	R$ 106.666,66	8,33%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 106.666,66	8,33%	R$ 106.666,66	8,33%	R$ 106.666,66	8,33%	R$ 106.666,66	8,33%	R$ 106.666,66	8,33%	R$ 106.666,66	8,33%
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Orçado Anual:	R$ 685.600,00						
	Total do Bimestre e Percentual	R$ 114.266,70	16,67%	R$ 114.266,66	16,67%	R$ 114.266,66	16,67%	R$ 114.266,66	16,67%	R$ 114.266,66	16,67%	R$ 114.266,66	16,67%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 57.133,37	8,33%	R$ 57.133,33	8,33%	R$ 57.133,33	8,33%	R$ 57.133,33	8,33%	R$ 57.133,33	8,33%	R$ 57.133,33	8,33%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 57.133,33	8,33%	R$ 57.133,33	8,33%	R$ 57.133,33	8,33%	R$ 57.133,33	8,33%	R$ 57.133,33	8,33%	R$ 57.133,33	8,33%
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Orçado Anual:	R$ 594.400,00						
	Total do Bimestre e Percentual	R$ 99.066,70	16,67%	R$ 99.066,70	16,67%	R$ 99.066,70	16,67%	R$ 99.066,70	16,67%	R$ 99.066,70	16,67%	R$ 99.066,70	16,67%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 49.533,37	8,33%	R$ 49.533,33	8,33%	R$ 49.533,33	8,33%	R$ 49.533,33	8,33%	R$ 49.533,33	8,33%	R$ 49.533,33	8,33%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 49.533,33	8,33%	R$ 49.533,33	8,33%	R$ 49.533,33	8,33%	R$ 49.533,33	8,33%	R$ 49.533,33	8,33%	R$ 49.533,33	8,33%
40	DESPESAS DE CAPITAL					Orçado Anual:	R$ 28.500,00						
	Total do Bimestre e Percentual	R$ 4.750,00	16,67%	R$ 4.750,00	16,67%	R$ 4.750,00	16,67%	R$ 4.750,00	16,67%	R$ 4.750,00	16,67%	R$ 4.750,00	16,67%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%
44	INVESTIMENTOS					Orçado Anual:	R$ 28.500,00						
	Total do Bimestre e Percentual	R$ 4.750,00	16,67%	R$ 4.750,00	16,67%	R$ 4.750,00	16,67%	R$ 4.750,00	16,67%	R$ 4.750,00	16,67%	R$ 4.750,00	16,67%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%
	Valor do Mês e Percentual	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%	R$ 2.375,00	8,33%
Total da Unidade Gestora para os Bimestres e Percentuais		R$ 218.083,40	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%
Total da Unidade Gestora para os Meses e Percentuais		R$ 109.041,74	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%
Total da Unidade Gestora para os Meses e Percentuais		R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%
						Total Geral das Despesas Projetadas da Unidade Gestora.....						R$ 1.308.500,00	
Totais Gerais dos Bimestres e Percentuais		R$ 218.083,40	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%	R$ 218.083,32	16,67%
Totais Gerais dos Meses e Percentuais		R$ 109.041,74	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%
Totais Gerais dos Meses e Percentuais		R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%	R$ 109.041,66	16,67%
									Total Geral Projetado.....			R$ 1.308.500,00	

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:7867D71D